

### **INDICAÇÃO Nº 347/13**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Piere Giovani, Loteamento Parque Agrinco, Bairro Maracatu, próximo ao depósito de materiais de construção do "Marinho", na esquina com a Av. Hippólyta de Moraes Magalhães, tendo em vista a grande velocidade adotada por alguns condutores de veículos naquele local.

#### **Justificativa**

Ocorre que a referida via tem grande fluxo de veículos, infelizmente, muitas vezes, os condutores não respeitam os limites de velocidade. Com isso, são comuns carros, ônibus, caminhões e motos transitarem pelo local em alta velocidade, o que tem gerado muita insegurança às pessoas que ali residem e trafegam diariamente pela via.

Desta forma, ao se implantar a "lombada" no referido local, poder-se-á disciplinar melhor o tráfego de veículos pela Rua Pieri Giovani, impedindo-se que venham eles, os condutores a desenvolver uma velocidade maior, pondo em risco a integridade física dos moradores e demais usuários.

Por tais motivos, espera este Vereador que venha o Executivo Municipal, tão breve seja possível, atender a presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2013.

José Francisco da Fonseca  
Vereador